



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 332ª RO de 10/06/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1584/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/177406-0</b>	
		<b>INTERESSADO: NEDER MARIANO PEREIRA</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210053843 e o registro do atestado anexo, composto de uma folha.”. **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 332ª RO de 10/06/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1585/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. J2018/044500-0</b> <b>INTERESSADO: MECPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ALAN FÁBIO VILLER DE ALMEIDA-ART n.1320180056763.”. **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 332ª RO de 10/06/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1586/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2021/031122-8 INTERESSADO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA	

**EMENTA:** Alteração Contratual.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.". "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 332ª RO de 10/06/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1587/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2021/127597-7</b>	
		<b>INTERESSADO: Drivetech Soluções Tecnológicas</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RENATO FERNANDO GUMIERI-ART n. 1320210033525.”. **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 332ª RO de 10/06/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1588/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. J2021/127660-4 INTERESSADO: MENDONÇA^ MENDONÇA &amp; SCHUNKE LTDA - ME</b>	

**EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, não estando em ordem a documentação e, considerando que não foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho. Manifestamos também, para que seja informado a Empresa Interessada, para proceder com o Registro Normal, perante este Conselho, tendo em vista a suspensão pela CEEEM da Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS REVISADA de 04 de outubro de 2019.”. “**INDEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 332ª RO de 10/06/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1589/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. J2021/127685-0</b> <b>INTERESSADO: TOP AR CONDICIONADOS</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHEIRA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHEIRA ELÉTRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Daniel do Prado de Arruda-ART n.1320210017014.”. **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 332ª RO de 10/06/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1590/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2021/127747-3 INTERESSADO: HOKINET- INTERNET BANDA LARGA	

**EMENTA:** Alteração Contratual.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.”. “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 332ª RO de 10/06/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1591/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/128098-9 INTERESSADO: 3L COMERCIO ATACADISTA E CONSTRUÇÃO	

**EMENTA:** Alteração Contratual.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com restrição nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA.”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 332ª RO de 10/06/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1592/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2021/128151-9 INTERESSADO: AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, não estando em ordem a documentação e, considerando que não foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho. Manifestamos também, para que seja informado a Empresa Interessada, para proceder com o Registro Normal, perante este Conselho, tendo em vista a suspensão pela CEEEM da Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS REVISADA de 04 de outubro de 2019.”. “**INDEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 332ª RO de 10/06/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1593/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. J2021/148750-8 INTERESSADO: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.</b>	

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que está habilitada a desempenhar exclusivamente atividades na área da engenharia mecânica.”. **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/06/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**